



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1236/2012, 28 de junho de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.080000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 01495.....	R\$	5.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.089000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01495.....	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01495.....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 01495.....	R\$	14.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura Esporte Recreação e Lazer		
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer		
2781200151.130000 - Manutenção e Reformas no Ginásio de Esportes Ivar Ranzi		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.080000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01495 - 213.....	R\$	5.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.089000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01495 - 235.....	R\$	45.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 01000 - 469.....	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	150.000,00


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de junho de 2012

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 6 / 2012

Página: 03 de 914


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal